



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2314/21
Fls. 01
Resp. *[Signature]*

Requerimento nº 5/3 /2021.

Ementa: Informações sobre realização do "teste do olhinho".

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

De acordo com a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica na maioria dos serviços de neonatologia do país, os olhos dos recém-nascidos não são adequadamente examinados. Como resultado, mais de 50% dos recém-nascidos só tem a descoberta de alguma alteração quando estão cegos ou quase cegos para o resto da vida.

Diante da constatação e tendo em vista que a realização do "teste do olhinho", também conhecido por teste do reflexo vermelho, é Lei em alguns municípios,

E ainda, considerando que o teste é de fundamental importância no diagnóstico precoce de doenças como catarata congênita, glaucoma congênito, retinoblastoma, retinopatia na prematuridade, infecções, traumas de parto, tumores, cegueira e estrabismo, e o tratamento precoce de algumas dessas doenças pode permitir o desenvolvimento normal da visão do bebê, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- O "teste do olhinho" é realizado nas maternidades do nosso município?
- 2- Na afirmativa, no último ano quantos bebês foram examinados?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23141/21
Fic. 02
Resp. _____

- 3- Destes, quantos tiveram alguma alteração diagnosticada?
- 4- Na negativa, por qual motivo? Explane.
- 5- Qual a possibilidade de se implementar a realização do teste no nosso município?

Valinhos, 24 de maio de 2021.



Mônica Morandi
Vereadora